



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PORTUGAL

ESTATÍSTICAS DA PROTECÇÃO SOCIAL

1995-1996

Catálogo recomendado

ESTATÍSTICAS DA PROTECÇÃO SOCIAL. Lisboa, 1998-
Estatísticas da protecção social / ed. Instituto Nacional de
Estatística. - 1995-1996- . - Lisboa : I.N.E., 1998- . -
30 cm
Anual. - Continuação de : Estatísticas de protecção social,
associações sindicais e patronais = ISSN 0870-4406
ISSN 0874-1476
ISBN 972-673-261-1

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida, 2
1000 LISBOA
Telefone: (01) 842 61 00
Fax: (01) 842 63 65

Composição

INE - Dep. Estatísticas da População

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 400 exemplares

Depósito legal n.º. 121729/98

Preço: 2 400\$00 (IVA incluído)

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Nota Introdutória	3
Sinais Convencionais	4
Índice Sistemático	5

Capítulo 1 – Análise de Resultados

Análise de Resultados	9
-----------------------------	---

Capítulo 2 – Notas Explicativas e Conceitos

Notas Explicativas e Conceitos	23
--------------------------------------	----

Capítulo 3 – Dados Gerais

3.1 Receitas da protecção social, por natureza	32
3.2 Despesas da protecção social, por natureza	32
3.3 Prestações da protecção social, por grupos de funções	33
3.4 Estrutura dos diferentes regimes de protecção social, na cobertura de cada risco	33
3.5 Indicadores	
3.5.1 Despesas de protecção social, em % do PIBpm	34
3.5.2 Prestações de protecção social, por grupos de funções, em % do PIBpm	34
3.5.3 Despesas de protecção social per capita	35
3.5.4 Despesas em prestações de velhice e sobrevivência, por pessoa activa	35
3.5.5 Despesas da função doença por habitante e PIBpm per capita	35
3.5.6 Habitantes, por médico	36
3.5.7 Prestações familiares per capita	36
3.5.8 População residente, por grupos etários	36
3.5.9 Índices de dependência (jovens; idosos; jovens e idosos)	37
3.5.10 Índices de envelhecimento	37
3.5.11 Taxas de substituição	37

Capítulo 4 – Regimes de Segurança Social

4.1 Receitas dos regimes da segurança social, por natureza	40
4.2 Despesas dos regimes da segurança social, por natureza	40
4.3 Prestações sociais, por grupos de funções	41
4.4 Beneficiários activos, em 31 de Dezembro	42

4.5 Pensionistas, em 31 de Dezembro	42
4.6 Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral, por escalões de pensão, em 31 de Dezembro ..	42
4.7 Subsídios de desemprego e social de desemprego, beneficiários, montantes e baixas no ano, por região	43
4.8 Indicadores	
4.8.1 Beneficiários activos, em % da população residente	44
4.8.2 Pensionistas, em % da população residente	44
4.8.3 Pensionistas, em % da população activa	44
4.8.4 Relação entre o nº de beneficiários activos e o nº de pensionistas	45
4.8.5 Despesas das prestações “Velhice e sobrevivência”, por pessoa activa	45

Capítulo 5 – Regime de Segurança Social da Função Pública

5.1 Receitas dos regimes da função pública, por natureza	48
5.2 Despesas dos regimes da função pública, por natureza	48
5.3 Prestações de protecção social, por grupos de funções	49
5.4 Beneficiários activos, em 31 de Dezembro	50
5.5 Pensionistas, em 31 de Dezembro	50
5.6 Pensionistas de aposentação, reforma e invalidez, por escalões de pensão	51
5.7 Indicadores	
5.7.1 Beneficiários activos, em % da população residente	51
5.7.2 Pensionistas, em % da população residente	51
5.7.3 Pensionistas, em % da população activa	51
5.7.4 Relação entre o nº de beneficiários activos e o nº de pensionistas	52
5.7.5 Despesas das prestações “Velhice e sobrevivência”, por pessoa activa	52

Capítulo 6 – Outros Regimes de Protecção Social

6.1 Receitas dos outros regimes de protecção social, por natureza	54
6.2 Despesas dos outros regimes de protecção social, por natureza	55
6.3 Prestações de protecção social, por grupos de funções	56
6.4 Caracterização de algumas formas de protecção social	57
6.4.1 <u>Instituições Particulares de Solidariedade Social</u>	
6.4.1.1 Prestações sociais, nº de utentes e custo médio por utente, por funções	58
6.4.1.2 Representatividade das IPSS na protecção social, por funções	58
6.4.1.3 Actividade das IPSS em relação ao total das valências, por funções	59

6.4.2 Associações de Socorros Mútuos

6.4.2.1 Associações, associados efectivos e familiares	60
6.4.2.2 Associados efectivos e pensionistas com pensões pagas no ano e iniciadas no ano, por modalidades subscritas.....	60

CAPÍTULO 1

ANÁLISE

DE

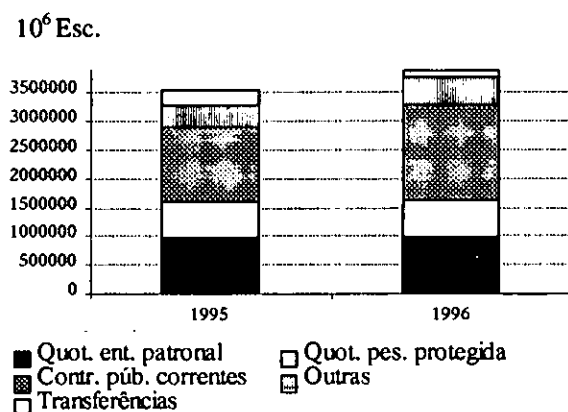
RESULTADOS

Protecção Social - Dados gerais

Ao proceder-se à análise das principais fontes de receita da protecção social, constata-se que as contribuições públicas constituem a principal fonte do respectivo financiamento.

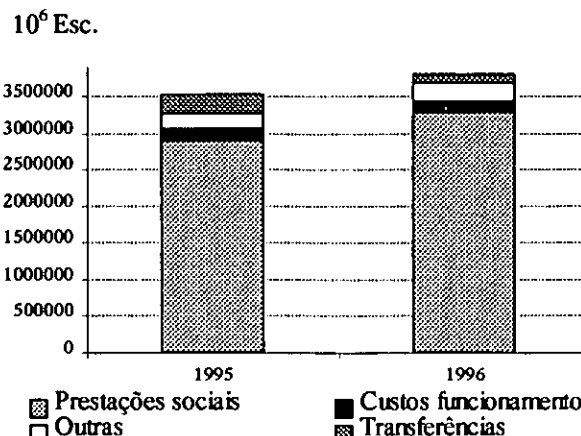
Em 1996, o montante de contribuições públicas para a Protecção Social ascendeu a 1 604 750 milhões de escudos, seguindo-se-lhe as quotizações da entidade patronal (com 932 842 milhões de escudos), as quotizações da pessoa protegida (644 577 milhões), outras receitas, as quais incluem os rendimentos de propriedade e donativos de particulares do sector privado (570 148 milhões de escudos); por fim surgem as transferências entre regimes (121 420 milhões).

Gráfico 1.1. Receitas da protecção social, por natureza



Em termos de despesas da protecção social, verificou-se um substancial aumento das prestações sociais em 1996 (mais 324 352 milhões de escudos), enquanto que as restantes - custos de funcionamento, outras despesas e transferências entre regimes - diminuíram (menos 103 762 milhões de escudos).

Gráfico 1.2. Despesas da protecção social, por natureza

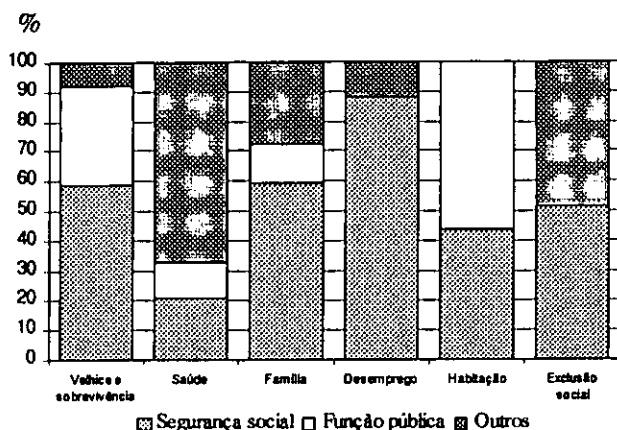


Em 1996, dos 3 237 238 milhões de escudos despendidos em prestações sociais, 44,6% destinaram-se ao grupo de funções “Doença e Invalidez”; 43,3% foram atribuídos à “Velhice e Sobrevivência”; 5,8% ao “Desemprego”; 5,6% à “Família”; 0,6% à “Exclusão Social e Habitação”.

A observação da evolução da estrutura de financiamento de cada risco, entre 1995 e 1996, permite verificar uma perda de importância relativa da Segurança Social em detrimento dos Regimes da Função Pública e dos “Outros regimes”.

A título de exemplo, pode-se focar a “Exclusão Social” para a qual se salienta o aumento de importância do conjunto de “Outros regimes” no ano de 1996 em relação ao ano anterior (a Segurança Social reduziu a sua contribuição em 19,9 pontos percentuais por contrapartida do aumento em 20,4 pontos percentuais por parte de “Outros regimes”).

Gráfico 1.3. Estrutura dos regimes de protecção social na cobertura de cada risco - 1996 -



Destaca-se, também, o caso das prestações sociais na área da Saúde (Invalidez e Doença), cujo fornecimento de cuidados de saúde, em 1996, teve a sua principal origem no Serviço Nacional de Saúde.

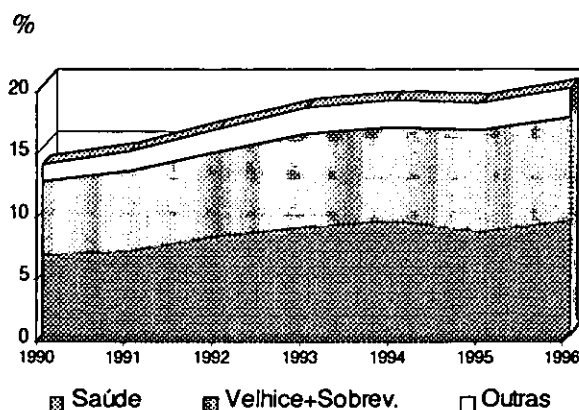
Complementarmente, cerca de 21,5% dos subsídios de doença e invalidez foram financiados através de capitais da Segurança Social e 12,5% por regimes da Função Pública.

No período compreendido entre 1990 e 1996, verificou-se um aumento do peso das despesas com protecção social, relativamente ao PIBpm. Enquanto que, em 1990, estas despesas representavam 17,4% do produto interno bruto, em 1996 passaram para 22,5%.

No que respeita às despesas com prestações de protecção social, este rácio assumiu 13,6%, em 1990, e 19,5%, em 1996.

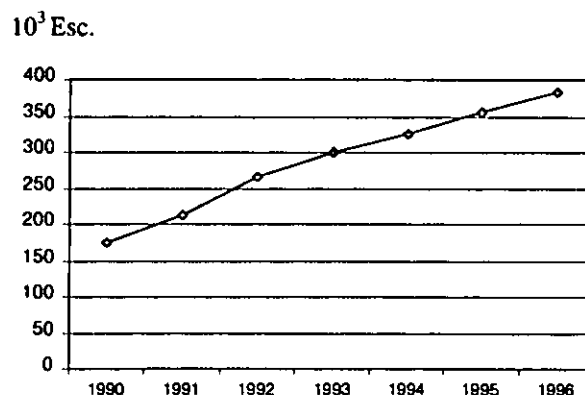
Apesar desta evolução ter sido comum aos diversos grupos de funções, a maior contribuição para o crescimento deste indicador teve origem nas funções integradas na "Saúde" e na "Velhice e Sobrevivência".

Gráfico 1.4. Prestações de protecção social, por grupos de funções, em % do PIBpm



Analisando o nível de despesas de protecção social per capita, verifica-se que estas cresceram, em média, cerca de 5,6% por ano, passando de 174 milhares de escudos, em 1990, para 378 milhares de escudos em 1996.

Gráfico 1.5. Despesas de protecção social per capita



Em relação às despesas com as prestações "Velhice e Sobrevivência" por pessoa activa, verificou-se um aumento de 170,5 milhares de escudos ao longo do período 1990-1996.

Esta evolução traduz o aumento do número de pessoas a receber pensões por velhice e invalidez. Como se pode observar através do quadro 3.5.8. (Índices de dependência), ao longo do período em análise o índice de dependência de idosos em relação à população

activa aumentou 2%, enquanto que o índice de dependência de jovens diminuiu 6,2 pontos percentuais. Estes indicadores são reveladores do progressivo envelhecimento da população portuguesa.

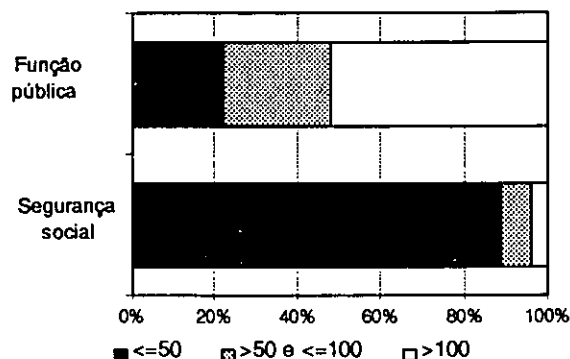
Em relação às despesas em “Doença” por habitante, o aumento entre 1990 e 1996 situou-se na ordem dos 66 milhares de escudos.

Já as prestações familiares per capita aumentaram de 9,7 milhares de escudos, em 1990, para 18,3 milhares, em 1996.

Em 1995, se se observar o nº de pensionistas de velhice e invalidez por escalões de pensão, consoante o regime a que pertencem, verifica-se que 89% do total dos pensionistas pertencentes ao regime geral de Segurança Social recebem mensalmente pensões de valor igual ou inferior a 50 mil escudos, enquanto que, na Função Pública, apenas 22,3% dos pensionistas de aposentação, reforma e invalidez recebe pensões no mesmo montante.

Observa-se que, na Função Pública, mais de 50% dos pensionistas recebem prestações mensais superiores a 100 mil escudos.

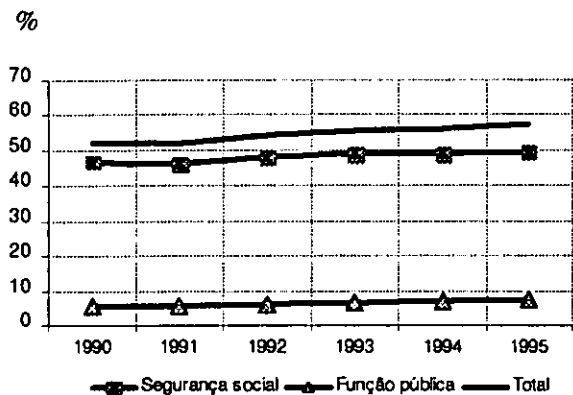
Gráfico 1.6. Pensionistas de velhice e invalidez, por escalões de pensão (10³ esc.) - 1995 -



Em termos comparativos, o número total de pensionistas de velhice, invalidez e sobrevivência dos regimes de Segurança Social, em percentagem da população activa, é

francamente superior ao dos regimes da Função Pública (em 1995 existiam 7,7 pensionistas por pessoa activa pertencentes aos regimes da Função Pública, e 49,7 pertencentes aos regimes de Segurança Social).

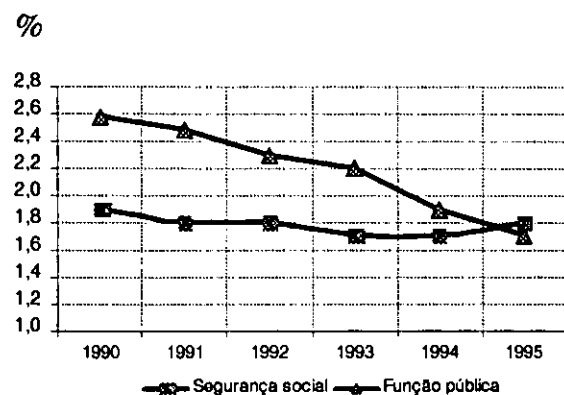
Gráfico 1.7. Pensionistas em % da população activa



A relação entre o número de beneficiários activos e o número de pensionistas apresenta uma tendência decrescente ao longo do período compreendido entre 1990 e 1995, quer nos regimes da Segurança Social quer nos que integram a Função Pública.

No entanto, no caso da Função Pública, esse decréscimo é mais pronunciado, chegando mesmo a atingir um valor inferior ao da Segurança Social, em 1995.

Gráfico 1.8. Relação: nº de beneficiários activos/nº de pensionistas



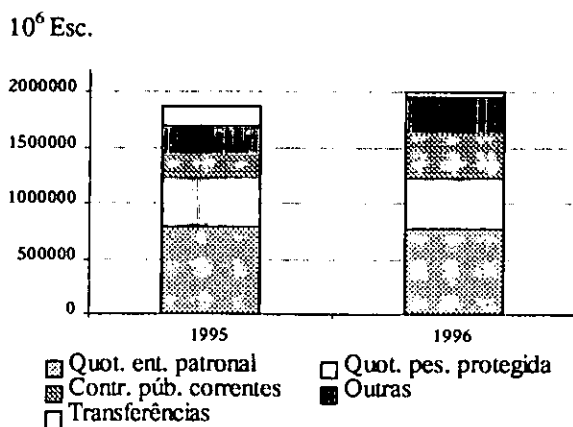
Regimes de Segurança Social

Os regimes da Segurança Social constituem o principal conjunto de regimes de protecção social em Portugal. A Segurança Social é composta por vários regimes:

- Regime Geral;
- Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais;
- Regime Especial da Segurança Social da Actividade Agrícola;
- Regime Não Contributivo e Equiparados;
- Regime de Seguro Social Voluntário;
- Acção Social;
- Estabelecimentos Integrados;
- Estabelecimentos Sociais com Autonomia;
- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados;
- Prestações Directas.

A principal fonte de receitas da Segurança Social tem origem nas quotizações da entidade patronal, logo seguidas pelas quotizações da pessoa protegida e das contribuições públicas.

Gráfico 1.9. Receitas da segurança social, por natureza



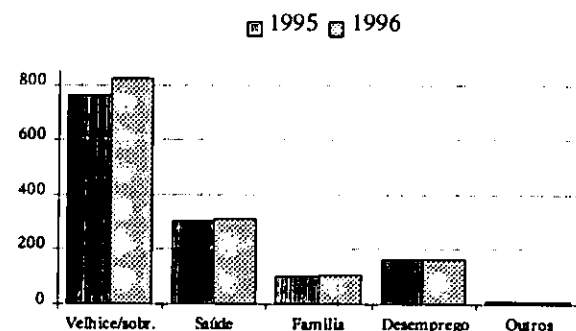
Entre os anos de 1995 e 1996 verificou-se uma redução do montante de quotizações da entidade patronal em, aproximadamente, 10 000 milhões de escudos, os quais foram no entanto compensados pelo aumento de quotizações da pessoa protegida (no valor de 8 035 milhões

de escudos) e de contribuições públicas (204 600 milhões de escudos).

Já ao nível das despesas, o montante de prestações sociais (que representa 78,3% do total, em 1996) subiu de 1 334 025 milhões de escudos para 1 416 577 milhões de escudos (+6,2%).

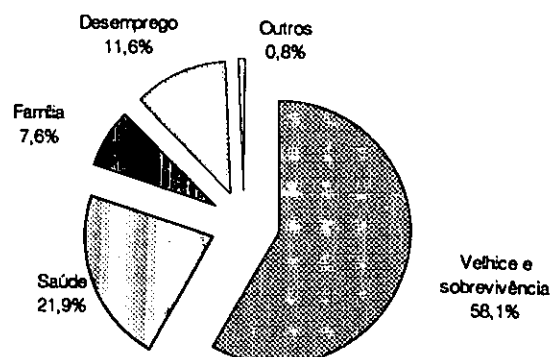
Gráfico 1.10. Prestações sociais da segurança social, por grupos de funções

10⁹ Esc.



Da globalidade do montante de prestações sociais, 58% destinou-se, em 1996, ao grupo de funções "Velhice e sobrevivência", 22% à "Saúde" e os restantes 20% à "Família, Desemprego, Exclusão Social e Habitação".

Gráfico 1.11. Prestações sociais da segurança social, por grupos de funções - 1996 -



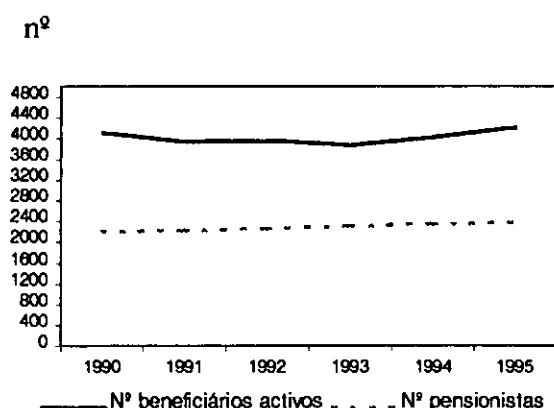
A explicação do facto de ser a “Velhice e Sobrevivência” o grupo de funções que concentra maior nível de prestações sociais, reside no elevado número de pensionistas a receber pensão de velhice (em 1995, registaram-se 1 454 910 pensionistas).

O abono de família é outra prestação que detém grande número de beneficiários: 1 275 257 pessoas no ano de 1995.

Como se pode constatar desde 1990 até 1995, tem-se vindo a assistir a um maior aumento do número de pensionistas em relação à evolução do número de beneficiários activos da Segurança Social.

No referido período, houve um aumento de 161 996 pensionistas e apenas mais 84 159 beneficiários activos. Em termos do número de beneficiários activos por cada pensionista, constata-se que, em 1995, existiam 1,8 beneficiários activos por cada pensionista, contra 1,9 em 1990.

Gráfico 1.12. N.º de beneficiários activos e n.º de pensionistas



Se considerarmos apenas os regimes da Segurança Social, conclui-se que o número de pensionistas é cerca de 50% da população activa.

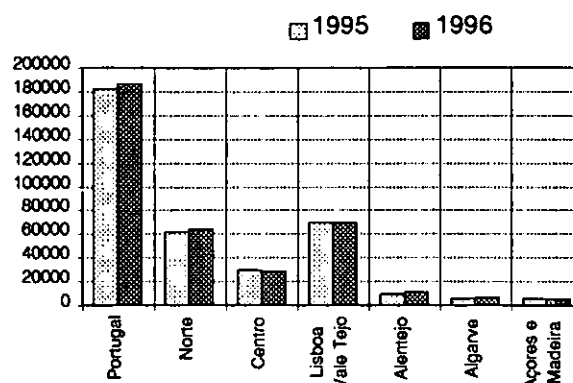
A tradução deste facto, em termos financeiros, equivaleu a uma despesa de 160 milhares de

escudos por cada pessoa activa, em 1995, em prestações de velhice e sobrevivência.

O desemprego constitui um importante risco social, cuja cobertura está a cargo quase exclusivamente dos regimes de segurança social.

Os subsídios de desemprego e social de desemprego, pagos em 1996, ascenderam a 136 095 milhões de escudos.

Gráfico 1.13. N.º de beneficiários dos subsídios de desemprego

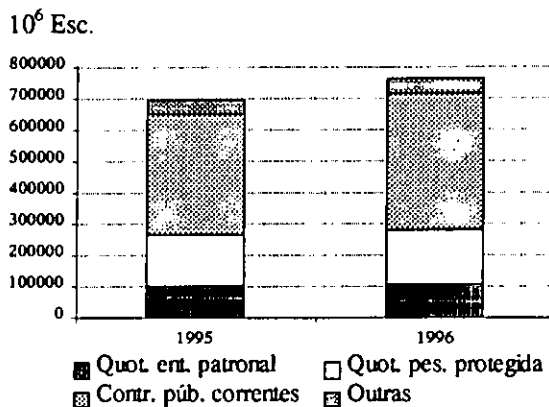


As regiões de Lisboa e Vale do Tejo (cerca de 70 mil indivíduos, em 1996) e do Norte (cerca de 65 mil indivíduos) concentraram o maior número de beneficiários deste tipo de subsídios.

Regimes de Segurança Social da Função Pública

As receitas dos regimes de segurança social da função pública ascenderam a um valor total de 679 174 milhões de escudos, em 1996, tendo crescido cerca de 10% relativamente ao ano transacto (616 341 milhões de escudos).

Gráfico 1.14. Receitas dos regimes da função pública, por natureza

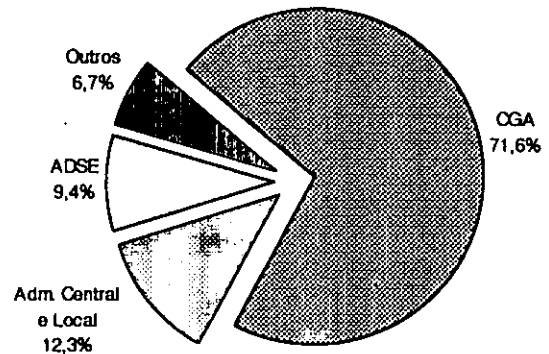


As contribuições públicas contribuíram com 450 409 milhões de escudos (66,3% das receitas totais), tendo-se verificado um crescimento da importância relativa desta rubrica, por comparação com o ano de 1995 (no qual representou cerca de 64,9%).

Em contrapartida, observou-se um ligeiro decréscimo de participação nas receitas totais, por parte das restantes fontes de receitas, nomeadamente as quotizações da pessoa protegida (de 27,2%, em 1995, para 26,3%, em 1996).

No ano de 1996, as despesas totais dos regimes de segurança social da função pública cresceram cerca de 10,2% (superaram em 62 833 milhões de escudos o montante atingido em 1995).

Gráfico 1.15. Despesas dos regimes da função pública - 1996 -



As despesas efectuadas no âmbito da Caixa Geral de Aposentações contribuíram, em 1996, com cerca de 72% do total, ascendendo a 486 440 milhões de escudos (mais 13% do que em 1995).

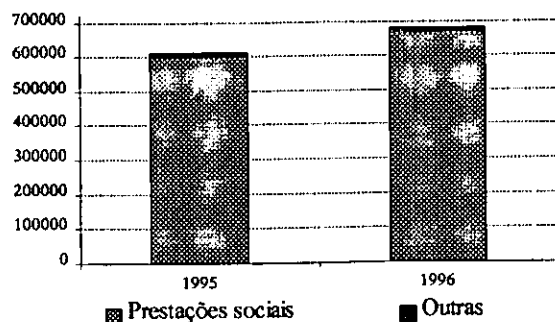
Entre 1995 e 1996, o regime formado pelas administrações central e local apresentaram, igualmente, um crescimento perceptível das suas despesas em protecção social (14,2%) atingindo um montante de 83 646 milhões de escudos.

Com referência às despesas dos restantes regimes de segurança social da função pública, é de assinalar um aumento mais modesto para os regimes da ADSE e serviços sociais (5,7% e 4,4%, respectivamente), tendo-se observado, inclusivamente, uma ligeira redução das despesas de outros regimes.

As prestações sociais constituíram o destino fundamental das despesas (666 241 milhões de escudos em 1996), enquanto que os custos de funcionamento, transferências e outras despesas representaram, na sua globalidade, apenas cerca de 2% do total.

Gráfico 1.16. Despesas dos regimes da função pública, por natureza

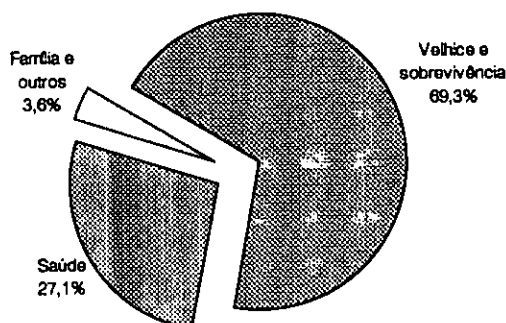
10⁶ Esc.



As prestações sociais dirigidas ao grupo “Velhice e Sobrevivência” atingiram, em 1996, 462 196 milhões de escudos (69,4% do total), tendo crescido cerca de 14%, relativamente a 1995.

Gráfico 1.17. Prestações sociais dos regimes da função pública por grupos de funções

- 1996 -



Dos montantes despendidos no âmbito deste grupo de funções, destacam-se, pela sua grande importância, as pensões de velhice e sobrevivência que atingiram, em 1996, 458 467 milhões de escudos (mais 13,9% do que em 1995).

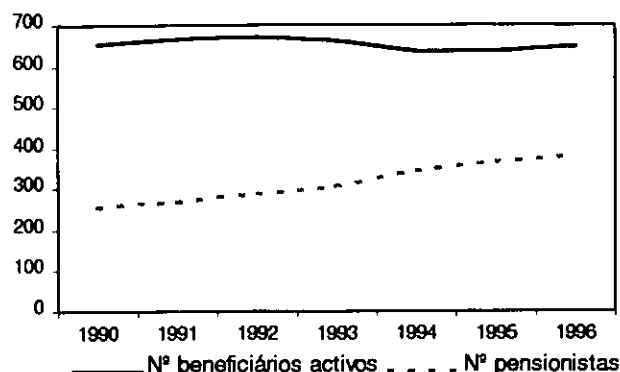
A relação entre o número de beneficiários activos e o número de pensionistas que se integram nos regimes de segurança social da função pública, apresentou uma tendência decrescente (2,6 em 1990 e 1,7 em 1996).

Esta evolução parece encontrar explicação, quer no decréscimo significativo do número de

beneficiários activos, quer no substancial aumento de pensionistas de reforma, invalidez e sobrevivência.

Gráfico 1.18. Nº de beneficiários activos e nº de pensionistas em 31 de Dezembro

nº

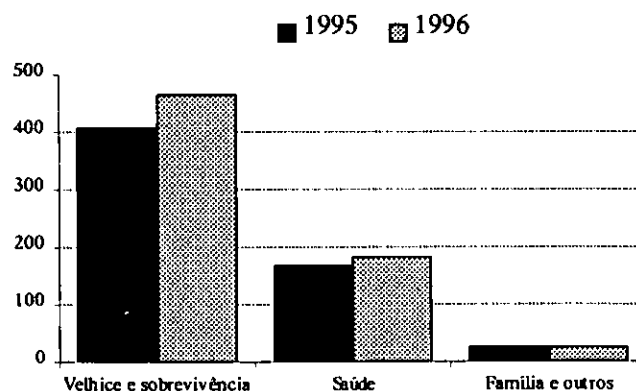


As funções que integram o grupo “Saúde” representaram 27% do total de prestações sociais dos regimes de segurança social da função pública, sendo de realçar os cuidados de saúde e a pensão de invalidez, os quais envolveram despesas de 96809 e 57531 milhões de escudos, respectivamente.

As prestações sociais despendidas com a função “Família” foram destinadas, na sua maior parte, ao pagamento de abono de família (62,4% do total, correspondendo a 14 157 milhões de escudos).

Gráfico 1.19. Prestações sociais dos regimes da função pública, por grupos de funções

10⁹ Esc.



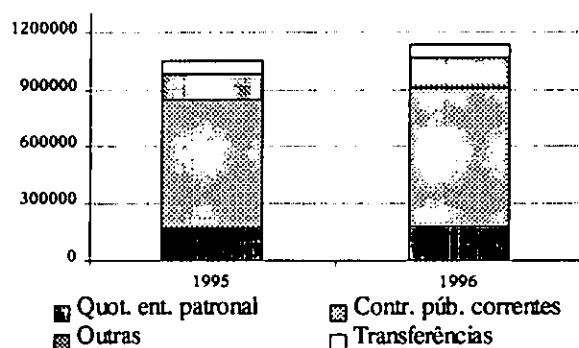
Outros Regimes de Protecção Social

No grupo denominado “Outros regimes de protecção social” incluem-se, o Serviço Nacional de Saúde, as entidades patronais (através da cobertura de riscos que prestam directamente aos seus trabalhadores), as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, as Associações de Socorros Mútuos e outros (Associação de Deficientes das Forças Armadas, Cruz Vermelha Portuguesa, Instituto Nacional de Emergência Médica, etc...).

O conjunto de receitas obtidas por estes regimes de protecção social ascendeu a 1 187 701 milhões de escudos, em 1996, tendo apresentado um crescimento de 13,7%, relativamente ao ano anterior.

Gráfico 1.20. Receitas dos “Outros regimes de protecção social”, por natureza

10⁶ Esc.

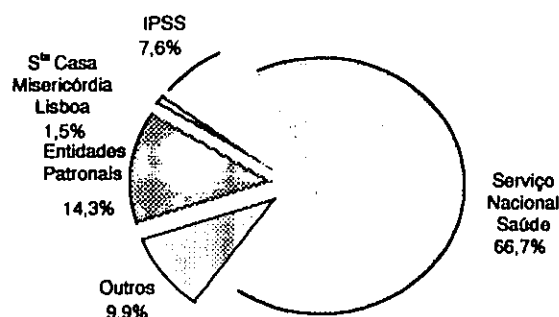


As contribuições públicas para o Serviço Nacional de Saúde constituíram a principal fonte de receitas destes regimes (cerca de 58,5% do total), tendo ascendido a 695 132 milhões de escudos em 1996.

As quotizações da entidade patronal representaram 10,8% das receitas totais (127 759 milhões de escudos), tendo crescido apenas 2,8% entre 1995 e 1996.

Em 1996, as despesas dos “Outros regimes de protecção social” totalizaram 1 261 051 milhões de escudos, dos quais se destacam, pela sua importância relativa, as despesas a cargo do Serviço Nacional de Saúde que ascenderam a 840 881 milhões de escudos (66,7% do total).

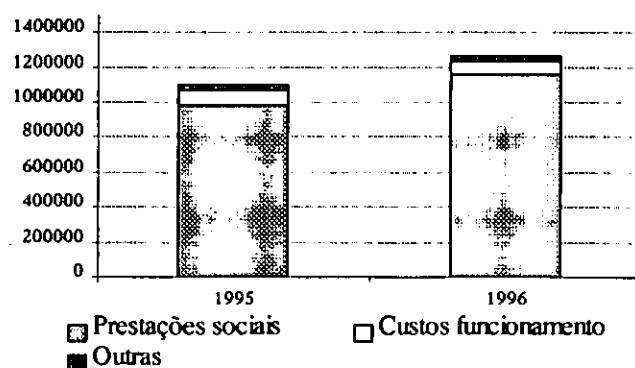
Gráfico 1.21. Despesas dos “Outros regimes de protecção social” - 1996 -



Entre os anos de 1995 e 1996, verificou-se um crescimento das despesas de 15% (o acréscimo ascendeu a 164 786 milhões de escudos).

Gráfico 1.22. Despesas dos “Outros regimes de protecção social”, por natureza

10⁶ Esc.



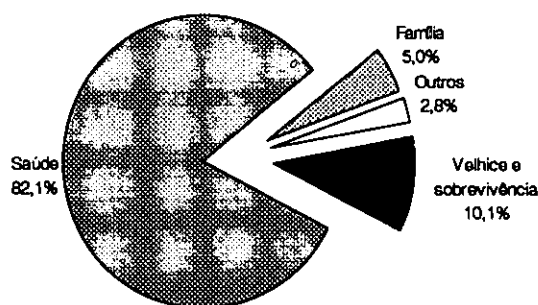
As prestações de protecção social constituíram o principal destino dos montantes despendidos, assumindo as restantes rubricas (custos de funcionamento, transferências e outras despesas) valores que se podem considerar, por comparação, residuais (apenas cerca de 8,5% do total, em 1996).

O valor atingido em 1996 (1 154 420 milhões de escudos), pelas prestações de protecção social, excedeu largamente o verificado em 1995 (982 138 milhões de escudos), registando-se um crescimento de 17,5%.

Para as funções “Invalidez e doença”, que constituem o grupo intitulado “Saúde”, foram dirigidos 82,6% das prestações sociais (953 304 milhões de escudos), em 1996.

Os grupos de funções, relativos à “Velhice e sobrevivência” e à “Família” foram, igualmente, destinos preferenciais das prestações, tendo representado, em 1996, 10% e 4,4%, respectivamente, do montante total envolvido.

Gráfico 1.23. Prestações sociais dos “Outros regimes de protecção social”, por funções - 1996 -

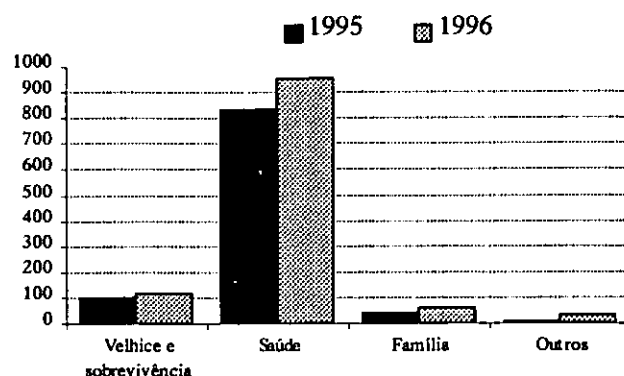


A análise da evolução registada, por grupos de funções, entre 1995 e 1996, permite constatar que se verificou, para todos eles, um crescimento das prestações de protecção social, com especial relevância para a “Saúde”, que aumentou 13,8%.

Para o crescimento deste grupo de funções contribuiu fundamentalmente a rubrica “cuidados de saúde”, pois o montante despendido em “produtos farmacêuticos” apresentou uma ligeira quebra.

Gráfico 1.24. Prestações sociais dos outros regimes de protecção social, por funções

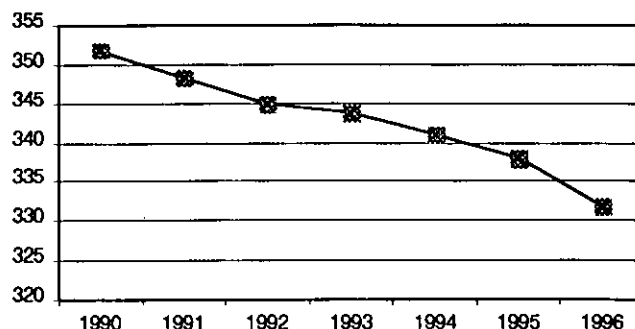
10⁹ Esc.



Serviço Nacional de Saúde

A observação da série, entre 1990 e 1996, do número de habitantes por cada médico, permite concluir que este indicador tem evoluído favoravelmente: enquanto em 1990 apenas existia um médico para 352 residentes em Portugal, já em 1996 essa relação decresce significativamente, passando para 1: 332.

Gráfico 1.25. Nº de habitantes por médico

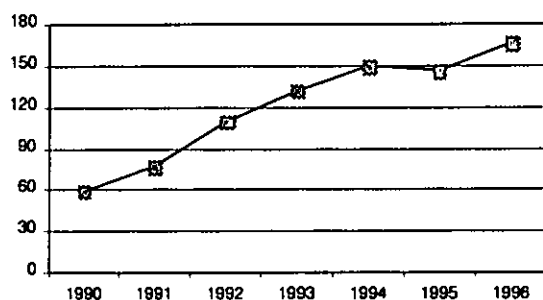


No que se refere ao montante das despesas em prestações de saúde por pessoa activa, a evolução, ao longo de igual período de tempo, apresentou uma tendência claramente crescente, passando de 58,9 milhares de escudos, em 1990, para 166,6 milhares de escudos, em 1996.

Esse crescimento não se apresentou, contudo, sempre homogéneo, já que no ano de 1995 se registou uma ligeira inflexão deste indicador.

Gráfico Despesas das prestações de
1.26. Saúde por pessoa activa

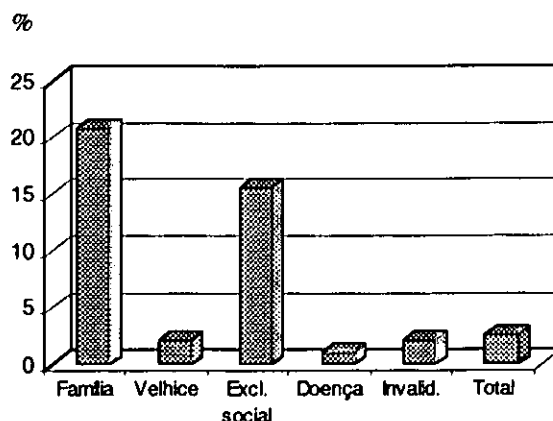
10³ Esc.



Instituições Particulares de Solidariedade Social

As Instituições Particulares de Solidariedade Social contribuíram com cerca de 2,6% para o total das prestações de protecção social concedidas por todos os regimes, em 1996. Comparativamente ao ano transacto, esta representatividade decresceu ligeiramente (2,9% em 1995).

Gráfico Representatividade das IPSS na
1.27. protecção social, por grupos de
funções
- 1996 -



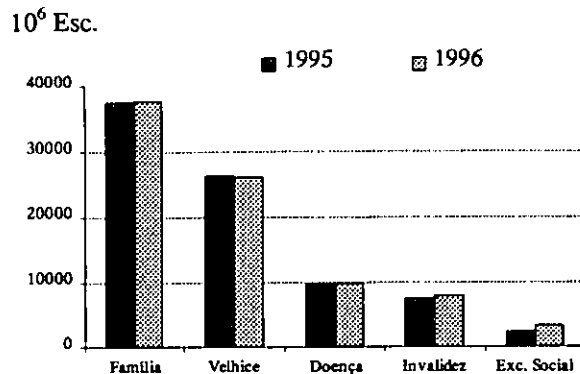
A actividade das IPSS orientou-se, fundamentalmente, para a família, tendo assumido, neste campo e a nível nacional, um papel relevante no que diz respeito às prestações concedidas (20,8% do total, em 1996), pelo conjunto de todos os regimes.

A acção no apoio a vítimas de exclusão social (indigentes, toxicodependentes, etc...) encontrou, nas IPSS, um importante interveniente na sociedade portuguesa, já que, em 1996, estas instituições foram responsáveis pela distribuição de mais de 15% do total das prestações sociais deste grupo de funções.

O montante total despendido em prestações sociais, pelas IPSS ascendeu a 84 535 milhões de escudos, em 1996, tendo superado em apenas 1,6% o valor atingido no ano anterior (83 182 milhões de escudos).

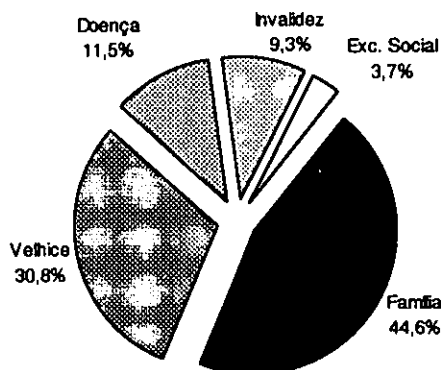
Os grupos de funções que integram a “Família” e a “Velhice” foram os responsáveis pelas maiores despesas, em 1996: 37 740 e 26 025 milhões de escudos, respectivamente.

Gráfico 1.28. Prestações sociais das IPSS, por grupos de funções



A doença e a invalidez representaram, respectivamente, 11% e 9% do valor total das prestações sociais das IPSS, em 1996.

Gráfico 1.29. Prestações sociais das IPSS, por grupos de funções - 1996 -



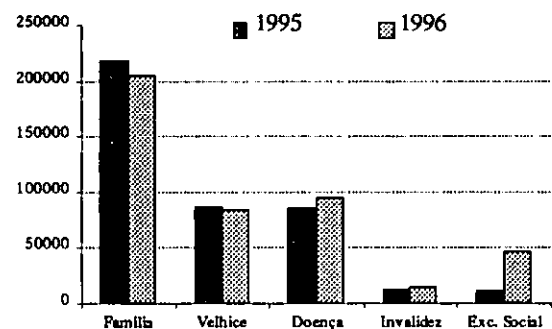
A “Exclusão social” foi a função que maior crescimento apresentou, no que se refere aos montantes gastos em prestações sociais, entre 1995 (2 213 milhões de escudos) e 1996 (3 157 milhões de escudos): mais 42,7%.

Em 1996, foram mais de 440 mil as pessoas que foram objecto de uma qualquer acção de protecção social prestada por estas Instituições.

O número de utentes das IPSS aumentou, significativamente, entre 1995 e 1996 (mais 8%), aumento este que se ficou a dever, essencialmente, aos grupos de funções de “Exclusão social”, “Invalidez” e “Doença”.

O número de utentes abrangidos pelas prestações familiares ou de velhice, apresentou uma ligeira quebra (- 13044 e - 2017 utentes, respectivamente).

Gráfico 1.30. Nº de utentes das IPSS, por grupos de funções



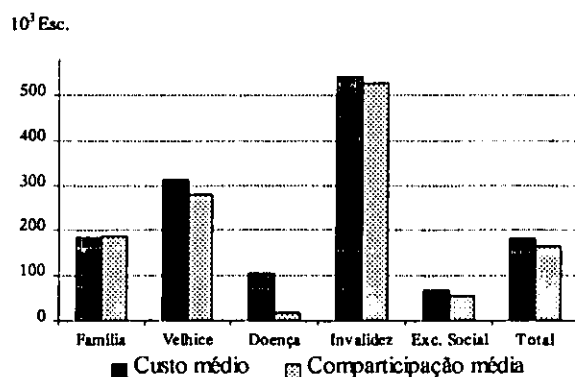
O custo médio por cada utente das IPSS elevou-se a 180,1 milhares de escudos, em 1996, valor que representa uma ligeira quebra relativamente ao ano transacto (202,1 milhares de escudos).

Uma das principais fontes de receitas, que permite às IPSS enfrentar tais custos de protecção social, reside nas comparticipações públicas, as quais ascenderam, em 1996, a 165,4 milhares de escudos por utente, ou seja, cerca de 92% do custo médio por utente.

No entanto, esse grau de cobertura varia, significativamente, com a função considerada.

Gráfico 1.31. Custo e comparticipação médios por utente, segundo os grupos de funções

- 1996 -



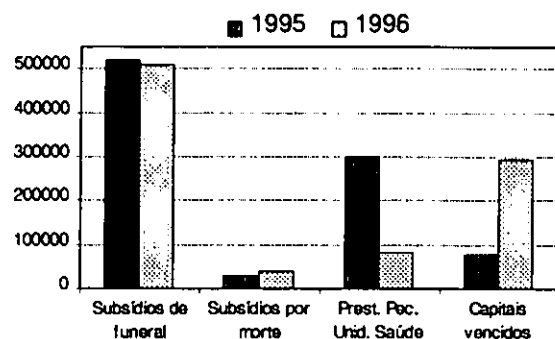
reabilitação”) assumiram, igualmente, importância significativa em 1996, tendo contado com um número superior a 290 milhares de associados efectivos.

Contudo, a comparação entre os anos de 1995 e 1996, permite constatar que existe uma certa redução na actividade geral destas associações. Apenas se verificou um aumento significativo do número de associados efectivos com capitais vencidos em vida.

Associações de Socorros Mútuos

As 83 Associações de Socorros Mútuos registadas em 1996, contaram com mais de 638 milhares de associados, dos quais cerca de 575 mil subscreviam modalidades de prestações de protecção social (sobretudo a modalidade “subsídio de funeral”).

Gráfico 1.32. Nº de associados efectivos, por modalidades subscritas



As prestações pecuniárias de unidades de saúde (sobretudo a “medicina preventiva, curativa e de

CAPÍTULO 2

NOTAS EXPLICATIVAS

E

CONCEITOS

1. PROTECÇÃO SOCIAL (SEEPROS)

1.1 *Protecção Social* é toda a acção desenvolvida por diversas entidades, públicas e privadas, com a finalidade de cobrir riscos, eventualidades ou necessidades do indivíduo ou das famílias, relacionadas com situações de doença, maternidade, acidentes de trabalho, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, habitação, invalidez, velhice, morte, exclusão social, quando essas acções se desenrolem fora do quadro familiar ou individual, sem que para tal haja contrapartida equivalente e simultânea do beneficiário.

1.2 *Os objectivos do Sistema Europeu de Estatísticas Integradas de Protecção Social (SEEPROS)* centram-se no fornecimento de informação caracterizadora da protecção social existente em cada Estado-membro, de forma a:

- abranger as prestações sociais e o seu financiamento;
- ser possível a comparabilidade internacional;
- estar harmonizada com outras estatísticas, em especial com as contas nacionais.

1.3 *Regime de protecção social:* corpo distinto de regras, apoiado por uma ou mais unidades institucionais que regem a atribuição das prestações sociais e o respectivo financiamento.

1.4. No SEEPROS as **unidades de observação** são as instituições que asseguram a título principal (organismos da segurança social especializados na cobertura de um ou vários riscos, eventualidades ou necessidades) ou secundário (Estado, administrações ou empresas de produção) o fornecimento das prestações de protecção social e suportam, na totalidade ou em parte, os custos inerentes.

1.5. *Estrutura contabilística dos regimes de protecção social no sistema central*

1.5.1. Classificação das receitas de protecção social, segundo a sua natureza

Quotizações sociais - despesas suportadas pela entidade patronal em benefício dos seus assalariados (quotizações sociais a cargo da entidade patronal) ou pelas pessoas protegidas (quotizações sociais a cargo das pessoas protegidas), de forma a assegurar o direito às prestações sociais.

Contribuições públicas - compreendem as despesas de financiamento dos regimes públicos a cargo das administrações públicas e os subsídios públicos aos outros regimes de protecção social. Esta rubrica compreende ainda o produto dos impostos parcial ou inteiramente afectado a fins de protecção social, subsídios e participações nos custos de funcionamento.

Transferências de outros regimes - transferências sem contrapartida, a receber de outros regimes de protecção social. (Ex^o: transferências que visam reduzir o défice de um dos regimes.)

Outras receitas - agrupam outras receitas correntes e de capital, dos regimes de protecção social. Incluem os rendimentos de propriedade e receitas diversas não classificadas em outras categorias (inclui donativos de particulares e dos sectores privados).

1.5.2. Classificação das despesas de protecção social, segundo a sua natureza

Prestações Sociais - transferências, pecuniárias ou em espécie, às famílias ou particulares, efectuadas pelos regimes de protecção social e destinadas a atenuar o encargo que representa para os beneficiários a protecção contra um certo número de riscos ou necessidades (funções).

Despesas de funcionamento - custos imputados ao regime pela respectiva gestão e administração (compreendem os custos de: inscrição dos beneficiários; cobrança das quotizações; administração das prestações; inspecção; resseguro; gestão financeira e os custos gerais).

Transferências para outros regimes - transferências, sem contrapartida, efectuadas a outros regimes de protecção social. (Ex^o: transferências de fundos quando há mudança de regime e contribuições para um regime deficitário.)

Outras despesas - agrupam diversas despesas dos regimes de protecção social. Incluem os pagamentos de rendimentos de propriedade e despesas diversas não classificadas em outras categorias (ex^o: pagamento de impostos sobre o rendimento ou património).

1.6. Funções de protecção social

A função de uma prestação social refere-se ao objectivo primário para a qual é fornecida protecção social. Os diversos riscos e necessidades definem as funções essenciais às quais estão imputados recursos e prestações.

Classificação por função

1. **Doença** - Manutenção do rendimento e apoio pecuniário relacionados com a doença física ou mental à excepção da invalidez. Cuidados de saúde, tais como, cuidados médicos com vista a manter, restabelecer ou melhorar o estado de saúde das pessoas protegidas, independentemente da origem da doença.
2. **Invalidez** - Manutenção do rendimento e apoio pecuniário ou em espécie (à excepção de cuidados médicos) relacionados com a incapacidade dos deficientes, físicos ou mentais, de exercerem actividades económicas e sociais.
3. **Velhice** - Manutenção do rendimento e apoio pecuniário ou em espécie (à excepção de cuidados médicos) relacionados com a velhice.
4. **Sobrevivência** - Manutenção do rendimento e apoio pecuniário ou em espécie relacionados com a morte de um membro da família.
5. **Família** - Apoio pecuniário ou em espécie (à excepção de cuidados médicos) relacionados com a gravidez, maternidade, adopção e o encargo com crianças ou outros parentes.
6. **Desemprego** - Manutenção do rendimento e apoio pecuniário ou em espécie relacionados com a situação dos desempregados.
7. **Habitação** - Apoio pecuniário aos custos da habitação.
8. **Exclusão Social** - Prestações pecuniárias ou em espécie (excepto cuidados de saúde) especificamente destinadas a combater a exclusão social, sempre que não se encontre coberta por outras funções.

1.7. Indicadores Sociais

Índice de dependência de jovens - relação existente entre o número de jovens e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 0 - 14 anos e a população com 15 - 64 anos.

$$[P(0,14)/P(15,64)] \times 100$$

Índice de dependência de idosos - relação existente entre o número de idosos e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 15 - 64 anos.

$$[P(65,+)/P(15,64)] \times 100$$

Índice de dependência total - relação existente entre o número de jovens e idosos e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 0 - 14 anos e 65 e mais anos, e a população com 15 - 64 anos.

$$[(P(0,14)+P(65,+))/P(15,64)] \times 100$$

Índice de envelhecimento - relação existente entre o número de idosos e o de jovens, definido habitualmente como a relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 0 - 14 anos.

$$[P(65,+)/P(0,14)] \times 100$$

Taxa de substituição - relação existente entre o número de jovens e de idosos, definido como a relação entre a população com 0 - 14 anos e a população com 65 e mais anos.

$$[P(0,14)/P(65,+)] \times 100$$

sendo: P(0,14) - População com 0 a 14 anos
P(15,64) - População com 15 a 64 anos
P(65,+) - População com 65 e mais anos

2. SEGURANÇA SOCIAL¹ (SECTOR PRIVADO)

Regimes de segurança social - instrumentos jurídicos do Sistema de Segurança Social para efectivação do direito à Segurança Social. Actualmente existem: o regime dos trabalhadores por conta de outrem; o regime dos trabalhadores independentes; o regime do seguro social voluntário e ainda os regimes não contributivos. A amplitude da protecção varia conforme o regime de que se trata. Para além dos regimes anteriormente referidos, existe ainda o regime de segurança social das actividades agrícolas que se restringe apenas aos pensionistas agrícolas.

Prestações Sociais

Pensão de velhice - prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o

¹ Inclui os Regimes de Segurança Social, a Acção Social e as Doenças Profissionais

sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993, a partir de 1994, evoluiu de 62 para 65 anos com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensão de sobrevivência - prestação pecuniária mensal concedida aos beneficiários dos regimes: Regime Geral de Segurança Social, Regime Especial de Segurança Social de Actividades Agrícolas e Regime Seguro Social Voluntário. Esta prestação é concedida a familiares dos beneficiários (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados e ascendentes) que, à data da morte, tenham completado 36 meses de contribuições.

Subsídio por morte - prestação pecuniária única concedida aos familiares dos beneficiários (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados e ascendentes) por morte destes.

Subsídio de doença (com exclusão da tuberculose) - prestação pecuniária compensatória do rendimento do trabalho perdido em função da incapacidade temporária para o trabalho, concedida aos beneficiários activos.

Pensão de invalidez - prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições) e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar.

Abono de família - prestação pecuniária mensal concedida aos descendentes, ou equiparados, dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos abrangidos pelo Regime de Seguro Social Voluntário e pelo Regime Geral dos Trabalhadores Independentes.

Subsídio de maternidade - prestação pecuniária concedida às trabalhadoras durante 90 dias no período da maternidade.

Subsídio de aleitação - prestação pecuniária concedida nos primeiros 10 meses de vida dos filhos dos beneficiários de todos os regimes de Segurança Social, com excepção de alguns grupos do Regime de Seguro Social Voluntário e do Regime dos Trabalhadores Independentes.

Ação Social - "forma" de protecção social, integrada no sistema de segurança social, destinada a prevenir determinadas situações de carência económica ou social e assegurar especial protecção aos grupos mais vulneráveis (crianças, jovens, deficientes, idosos e outras pessoas nas situações mencionadas), quando estas situações não sejam ou não possam ser superadas através dos regimes de segurança social.

Subsídio de desemprego - prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que reünam as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de outrem durante pelo menos 540 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário; estejam inscritos nos centros de emprego e tenham contribuído sobre salários reais.

Subsídio social de desemprego - prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que, na situação de desemprego involuntário, tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho, estejam inscritos nos centros de emprego e reünam as seguintes condições: tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego ou tenham sido trabalhadores por conta de outrem, durante pelo menos 180 dias, com o correspondente registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data de desemprego, desde que o agregado familiar dos beneficiários não disponha de rendimentos mensais "per capita" superiores a 80% do valor da remuneração mínima estabelecida por lei para o sector em que desenvolvia a sua actividade.

Beneficiário - pessoa inscrita como titular do direito a protecção social no âmbito dos regimes da Segurança Social, contributivos e não contributivos.

Beneficiários activos - beneficiários identificados perante o sistema de Segurança Social ou pessoas não identificadas, em cujo nome tenham entrado remunerações no período de referência ou num determinado período anterior (pelo menos num mês), com inclusão dos pensionistas simultaneamente no activo, dos subsidiados por desemprego e dos beneficiários que se encontrem noutras situações de equivalência a entrada de contribuições, nos períodos anteriormente referidos, e com exclusão dos que tenham deixado de contribuir, por terem sido transferidos para outras instituições, por terem passado à situação de pensionistas de invalidez ou velhice ou por haverem falecido.

3. REGIME DE SEGURANÇA SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

3.1. Prestações concedidas pela Caixa Geral de Aposentações:

Consistem em prestações pecuniárias concedidas aos subscritores da CGA (pensões de velhice e reforma), aos familiares dos beneficiários ou aposentados (pensão de sobrevivência e subsídio por morte) ou, em casos especiais, a determinadas pessoas independentemente de serem ou não subscritores da CGA (pensão de invalidez).

3.2. Prestações concedidas pela Administração Central, Local e Regional:

Trata-se de benefícios concedidos, directamente: pensão de velhice (até o processo passar à CGA); abono de família; subsídio de nascimento; subsídio de aleitação; subsídio de funeral; subsídio de educação especial; abono complementar a crianças e jovens deficientes; subsídio mensal vitalício; cuidados de saúde; etc.

3.3. Prestações concedidas pela Assistência na Doença aos Servidores do Estado:

A assistência à doença, na Função Pública, é comparticipada por um organismo central, a Direcção Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). O pagamento dos cuidados de saúde assenta nas técnicas de reembolso ao beneficiário e do pagamento directo à entidade prestadora de serviços. A protecção na saúde é assegurada tanto no regime ambulatorio como no de internamento, através de comparticipações nas prestações de saúde (fornecimento directo e reembolso de: cuidados de saúde, produtos farmacêuticos, etc.)

3.4. Prestações concedidas pelos Serviços Sociais:

A acção social complementar integra o conjunto de esquemas complementares de protecção social dos funcionários e agentes da Administração Pública que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da sua situação laboral, pessoal ou familiar, que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de protecção social.

Os Serviços Sociais actuam, entre outras, nas seguintes áreas: acção social (funções família e velhice); cuidados de saúde (auxílio nas despesas com saúde, em complementaridade com a ADSE) e outras (funções habitação e exclusão social).

3.5. Prestações sociais concedidas por outras instituições

Trata-se dos benefícios concedidos pela Assistência na Doença aos Militares e Paramilitares e pelo Cofre de Previdência do Ministério das Finanças, nomeadamente: cuidados de saúde; produtos farmacêuticos; subsídio de doença e pensão de velhice.

4. OUTROS REGIMES DE PROTECÇÃO SOCIAL

4.1. Prestações concedidas pela entidade patronal

Estas prestações são fornecidas aos respectivos trabalhadores, sendo directamente suportadas pela entidade patronal.

Consistem em complementos de subsídio por doença, de pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência, outras prestações relacionadas com a função família bem como acção social para os domínios da velhice e família e cuidados de saúde.

4.2. Prestações concedidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é uma instituição autónoma das estruturas da segurança social, desenvolvendo a sua actividade, predominantemente, no domínio da acção social (funções: família; velhice e invalidez), através de estabelecimentos próprios, ou por via de outras instituições; subvenciona, com fins similares, designadamente, as instituições particulares de solidariedade social, cuja acção incida sobre os limites do concelho de Lisboa. Para além da acção social, a SCML actua ao nível da exclusão social e da doença (cuidados de saúde).

4.3. Prestações concedidas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) - instituições sem fins lucrativos, constituídas por iniciativa de particulares com o objectivo de fornecer serviços ou prestações de protecção social.

Utente - pessoa que, sendo ou não beneficiário, usufrui dos benefícios da segurança social (prestações dos regimes e acção social).

Valência - resposta social organizada com vista a satisfazer determinadas necessidades dos utentes.

Exemplos:

- Função “Família” (acção social) - valências: creches, jardins de infância, creches e jardins de infância, actividades dos tempos livres, colónias de férias, etc.;
- Função “Doença” (cuidados de saúde) - valências: internamento e assistência hospitalar, cuidados ambulatoriais, medicamentos, meios auxiliares e de diagnóstico e outras;
- Função “Exclusão social” - valências: refeitórios, albergues nocturnos, acções de apoio a desalojados, auxílios prestados a indigentes, acções de apoio a toxicodependentes, etc.

4.4. Prestações concedidas pelo Serviço Nacional de Saúde

O sistema de saúde é constituído pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) e por todas as entidades públicas que desenvolvam actividades de prevenção e tratamento na área da saúde. As prestações atribuídas são: cuidados médicos, produtos farmacêuticos e outras (incluem fornecimentos directos e reembolsos).

4.5. Prestações concedidas pelas Associações de Socorros Mútuos

Associações mutualistas - são instituições particulares de solidariedade social com número ilimitado de associados, capital indeterminado e duração indefinida que, essencialmente através da quotização dos seus associados praticam, no interesse destes e das suas famílias, fins de auxílio recíproco.

Associados efectivos - são os associados que subscrevem qualquer das modalidades de benefícios regulamentares, pagando a correspondente quotização.

CAPÍTULO 3

DADOS GERAIS

3.1. Receitas da protecção social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Natureza	Anos	1995	1996
		2	3
TOTAL		3 535 704	3 873 737
Quotizações da Entidade Patronal		937 087	932 842
Quotizações da Pessoa Protegida		619 029	644 577
Contribuições Públicas		1 293 867	1 604 750
Outras		431 896	570 148
Transferências		253 824	121 420

Fonte: Inquérito à Protecção Social (INE)

3.2. Despesas da protecção social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Natureza	Anos	1995	1996
		2	3
TOTAL		3 529 984	3 750 574
Prestações sociais		2 912 886	3 237 238
Custos de funcionamento		155 938	134 895
Outras despesas		207 336	257 021
Transferências		253 824	121 420

Fonte: Inquérito à Protecção Social (INE)

3.3. Prestações da protecção social, por grupos de funções

Unid: 10 ⁶ Esc		
Funções	Anos	
	1995	1996
1	2	3
TOTAL	2 912 886	3 237 238
Saúde (invalidez e doença)	1 306 765	1 444 308
Velhice e sobrevivência	1 264 608	1 403 156
Família	167 545	181 675
Desemprego	161 103	187 147
Habituação	738	747
Exclusão social	12 127	20 205

Fonte: Inquérito à Protecção Social (INE)

3.4. Estrutura dos diferentes regimes de protecção social, na cobertura de cada risco

Unid: %									
Anos e Regimes Funções		1995				1996			
		Total	R1	R2	R3	Total	R1	R2	R3
1		2	3	4	5	6	7	8	9
Saúde (invalidez e doença)		100,0	23,0	12,9	64,1	100,0	21,5	12,5	66,0
Velhice e sobrevivência		100,0	60,1	32,1	7,8	100,0	58,7	32,9	8,4
Família		100,0	61,4	13,5	25,1	100,0	59,3	12,5	28,2
Desemprego		100,0	99,8	-	0,2	100,0	87,9	-	12,1
Habitação		100,0	45,3	54,7	-	100,0	43,8	56,2	-
Exclusão social		100,0	71,3	1,5	27,2	100,0	51,4	1,0	47,6

Nota: R1- Regimes da Segurança Social; R2- Regimes da Função Pública; R3- Outros regimes

Fonte: Inquérito à Protecção Social (INE)

3.5. INDICADORES

3.5.1. Despesas de Protecção Social, em % do PIBpm

Unid: %

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
	2	3	4	5	6	7	8
Despesas Protecção Social / PIBpm	17,4	18,6	20,6	22,1	22,0	22,5	22,5

Fonte: PIB pm - Contas Nacionais Anuais, 1995 e 1996 (Contas Nacionais Trimestrais)

3.5.2. Prestações de protecção social, por grupos de funções, em % do PIBpm

Unid: %

Funções	Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
		2	3	4	5	6	7	8
TOTAL		13,6	14,7	16,5	18,2	18,8	18,6	19,5
Saúde		6,4	6,8	7,9	8,7	9,1	8,3	8,7
Velhice+Sobrevivência		5,9	6,3	6,8	7,4	7,5	8,1	8,4
Família		1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Desemprego		0,3	0,4	0,6	0,9	1,0	1,0	1,1
Habitação		0	0	0	0	0	0	0
Exclusão Social		0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: PIB pm - Contas Nacionais Anuais, 1995 e 1996 (Contas Nacionais Trimestrais)

3.5.3. Despesas de protecção social per capitaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Desp. Protecção Social / População residente	173,8	212,9	265,3	300,3	324,6	355,8	377,5

Fonte: População residente - Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.4. Despesas em prestações de velhice e sobrevivência, por pessoa activaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Despesas velhice e sobrevivência/Pop. activa	122,5	149,0	182,0	211,4	228,9	266,0	293,0

Fonte: População activa - Inquérito ao emprego (INE)

3.5.5. Despesas da função doença, por habitante e PIBpm per capitaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Despesas em doença e PIB per capita							
Despesas em Doença/População residente	41,2	51,5	71,7	83,7	95,7	96,5	107,5
PIBpm/População residente	999,6	1 147,0	1 287,1	1 361,0	1 475,9	1 581,4	1 674,7

Fonte: População residente - Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

Médicos - Estatísticas da Saúde (INE)

3.5.6. Habitantes, por médico

Unid: nº

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
	2	3	4	5	6	7	8
População residente/médicos	351,9	348,3	345,0	343,8	341,0	338,0	332,0

Fonte: População residente - Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.7. Prestações familiares per capitaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
	2	3	4	5	6	7	8
Prestações Familiares/População residente	9,7	12,2	13,6	15,1	15,5	16,9	18,3

Fonte: População residente - Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.8. População residente, por grupos etários

Unid: %

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0-14 anos	20,9	19,4	18,9	18,4	18,0	17,6	17,3
15-64 anos	66,0	66,8	67,1	67,4	67,6	67,7	67,8
65 e + anos	13,1	13,8	14,0	14,2	14,4	14,7	14,9

Fonte: População residente - Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.9. Índices de dependência (de jovens; idosos; jovens e idosos)

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Grupos etários							
1	2	3	4	5	6	7	8
Jovens: (0-14 anos)/(15-64 anos)	31,7	29,0	28,1	27,4	26,6	26,0	25,5
Idosos: (65 e+ anos)/(15-64 anos)	19,9	20,7	20,9	21,1	21,4	21,7	21,9
Total: (0-14 anos)+(65 e+anos)/(15-64 anos)	51,6	49,7	49,0	48,5	48,0	47,6	47,4

Fonte: Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.10. Índices de envelhecimento

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Grupos etários							
1	2	3	4	5	6	7	8
65 e + anos/0-14 anos	62,9	71,4	74,4	77,1	80,2	83,5	86,1

Fonte: Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

3.5.11. Taxas de substituição

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Grupos etários							
1	2	3	4	5	6	7	8
0-14 anos/65 e + anos	1,6	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2

Fonte: Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

CAPÍTULO 4

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL

4.1. Receitas dos regimes de segurança social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Natureza	Anos	1995	1996
		2	3
TOTAL		1 875 125	2 006 861
Quotizações da Entidade Patronal		787 638	777 928
Quotizações da Pessoa Protegida		441 222	449 257
Contribuições Públicas		220 626	425 226
Outras		234 807	304 107
Transferências		190 832	50 343

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.2. Despesas dos regimes de segurança social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Natureza	Anos	1995	1996
		2	3
TOTAL		1 823 903	1 809 795
Prestações sociais		1 334 025	1 416 577
Custos de funcionamento		59 783	46 596
Outras despesas		179 728	228 708
Transferências		250 367	117 913

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.3. Prestações sociais, por grupos de funções

Anos, montantes e beneficiários Funções	1995		1996	
	Montante	Beneficiários	Montante	Beneficiários
	10 ⁶ Esc	nº	10 ⁶ Esc	nº
1	2	3	4	5
TOTAL	1 334 025	5 567 091	1 416 577	x
Velhice e Sobrevivência	760 150	2 191 217	823 211	x
Pensão de Velhice	593 163	1 454 910	641 497	x
Pensão de Sobrevivência	132 050	520 764	145 830	x
Subsídio de funeral	2 266	80 285	2 554	x
Subsídio por morte	17 578	80 676	19 470	x
Acção Social (sem IPSS)	5 824	x	4 430	x
Outras	9 269	16 844	9 430	x
Saúde (Invalidez e Doença)	301 367	1 327 769	310 274	x
Subsídio de doença	93 786	743 376	93 949	x
Pensão de Invalidez	183 266	411 515	190 477	x
Acção Social (sem IPSS)	715	x	780	x
Outras	22 018	172 978	25 068	x
Família	102 801	1 698 587	107 817	x
Abono de família	60 585	1 275 257	62 365	x
Subsídio de maternidade	14 072	64 037	15 607	x
Subsídio de nascimento	1 878	79 633	2 012	x
Subsídio de aleitação	3 386	129 342	3 631	x
Acção Social (sem IPSS)	13 677	x	16 959	x
Outras	9 203	150 318	7 243	x
Desemprego	160 733	340 163	164 567	x
Subsídio de desemprego	136 879	323 188	136 154	x
Outras	23 855	16 975	28 413	x
Exclusão Social	8 640	1 274	10 381	x
Subs. eventuais a famílias sit. carência ec.	1 561	x	1 528	x
Acções de apoio a tóxico-dependentes	600	x	873	x
Luta contra a pobreza	3 934	x	3 786	x
Outras	2 545	1 274	4 194	x
Habituação	334	7 981	327	x

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.4. Beneficiários activos, em 31 de Dezembro

Unid: nº

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos	4 113 154	3 917 779	3 970 482	3 872 043	4 025 383	4 197 313	x

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.5. Pensionistas, em 31 de Dezembro

Unid: nº

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a)	2 202 255	2 230 326	2 266 640	2 314 662	2 336 414	2 364 251	x

(a) Pensionistas de velhice, de invalidez e sobrevivência

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.6. Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral,
por escalões de pensão

Escalões de pensão	1995				1996			
	Velhice		Invalidez		Velhice		Invalidez	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	935 576	100,0	290 620	100,0	x	x	x	x
P ≤ 16 560 escudos	9 027	1,0	8 698	3,0	x	x	x	x
16 560 < P ≤ 27 600	513 398	54,9	179 352	61,7	x	x	x	x
27 600 < P ≤ 30 000	137 306	14,7	28 588	9,8	x	x	x	x
30 000 < P ≤ 40 000	131 251	14,0	32 051	11,0	x	x	x	x
40 000 < P ≤ 50 000	40 858	4,4	10 668	3,7	x	x	x	x
50 000 < P ≤ 60 000	25 982	2,8	6 852	2,4	x	x	x	x
60 000 < P ≤ 70 000	17 258	1,8	4 932	1,7	x	x	x	x
70 000 < P ≤ 80 000	12 595	1,3	3 977	1,4	x	x	x	x
80 000 < P ≤ 90 000	9 381	1,0	3 339	1,1	x	x	x	x
90 000 < P ≤ 125 000	19 294	2,1	6 892	2,4	x	x	x	x
125 000 < P ≤ 250 000	16 307	1,7	4 664	1,6	x	x	x	x
P > 250 000 escudos	2 919	0,3	607	0,2	x	x	x	x

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.7. Subsídios de desemprego e social de desemprego, beneficiários, montantes e baixas no ano, por regiões

Região	Anos, montantes e beneficiários	1995			1996		
		Benef. (a)	Montante	Baixas (b)	Benef. (a)	Montante	Baixas (b)
		Nº	10 ⁶ esc	Nº	Nº	10 ⁶ esc	Nº
1		2	3	4	5	6	7.
PORTUGAL		182 060	136 800	108 678	187 204	136 095	113 918
Norte		62 113	40 432	37 271	64 777	41 775	34 447
Centro		29 457	20 306	17 259	28 448	20 335	18 685
Lisboa e Vale do Tejo		69 478	61 004	43 018	69 784	58 493	45 088
Alentejo		9 007	5 369	2 551	10 888	5 443	3 250
Algarve		5 617	4 936	8 071	7 375	5 162	9 878
Região Autónoma dos Açores		2 903	1 819	o	2 493	1 871	767
Região Autónoma da Madeira		2 711	1 996	o	2 637	1 877	1 311
Caixas (c)		776	938	508	802	1 139	492

(a) Nº de beneficiários no mês de Dezembro

(b) Nº de beneficiários extintos no ano

(c) Caixas não integradas nos CRSS.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.8. INDICADORES

4.8.1. Beneficiários activos, em % da população residente

Unid: %							
Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos / População residente	41,7	39,7	40,2	39,1	40,6	42,3	x

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Estimativas de população residente em 31 de Dezembro (INE)

4.8.2. Pensionistas, em % da população residente

Unid: %							
Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a) / População residente	22,3	22,6	23,0	23,4	23,6	23,8	x

(a) Pensionistas de velhice, invalidez e de sobrevivência

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

4.8.3. Pensionistas, em % da população activa

Unid: %							
Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a) / População activa	46,8	46,3	47,9	49,1	48,9	49,7	x

(a) Pensionistas de velhice, invalidez e de sobrevivência

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Inquérito ao Emprego (INE)

4.8.4. Relação entre o nº de beneficiários activos e o nº de pensionistas

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos / Pensionistas (a)	1,9	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	x

(a) Pensionistas de velhice, invalidez e de sobrevivência

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

4.8.5. Despesas das prestações de velhice e sobrevivência, por pessoa activaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Prest.de velhice e sobrevivência / Pop.activa	82,9	99,1	118,1	134,2	145,5	159,9	178,1

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Inquérito ao Emprego (INE)



CAPÍTULO 5

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

5.1. Receltas do regime da função pública, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Regimes		TOTAL	CGA	Admin. Central e Local	ADSE	Serviços Sociais	Outras
Natureza e anos							
1		2	3	4	5	6	7
TOTAL	1996	679 174	486 448	83 646	63 989	18 641	26 450
	1995	616 341	430 925	74 310	68 994	16 702	25 410
Quotizações da Entidade Patronal	1996	27 155	27 155	-	-	-	-
	1995	25 198	25 198	-	-	-	-
Quotizações da Pessoa Protegida	1996	178 292	178 011	-	-	-	281
	1995	167 576	167 363	-	-	-	213
Contribuições Públicas	1996	450 409	274 432	83 646	55 513	11 101	25 717
	1995	399 928	233 000	74 310	60 571	7 298	24 749
Outras	1996	23 318	6 850	-	8 476	7 540	452
	1995	23 639	5 364	-	8 423	9 404	448
Transferências	1996	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-

5.2. Despesas do regime da função pública, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

Regimes		TOTAL	CGA	Admin. Central e Local	ADSE	Serviços Sociais	Outras
Natureza e anos							
1		2	3	4	5	6	7
TOTAL	1996	679 730	486 440	83 646	64 049	19 552	26 043
	1995	609 855	430 910	73 262	60 571	18 724	26 388
Prestações Sociais	1996	666 241	482 107	83 646	62 951	11 745	25 791
	1995	596 763	426 580	73 262	59 523	11 189	26 209
Custos de funcionamento	1996	9 774	4 289	-	1 098	4 170	217
	1995	8 043	4 227	-	1 048	2 611	157
Outras despesas	1996	3 715	43	-	-	3 637	35
	1995	4 900	103	-	-	4 775	22
Transferências	1996	-	-	-	-	-	-
	1995	149	-	-	-	149	-

5.3. Prestações de protecção social, por grupos de funçõesUnid: 10⁶ Esc

Regimes Grupos de Funções		TOTAL	CGA	Admin. Central e Local	ADSE	Serviços Sociais	Outras
		2	3	4	5	6	7
TOTAL	1996	666 241	482 107	83 646	62 951	11 745	25 791
	1995	596 763	426 580	73 262	59 523	11 189	26 209
Velhice e Sobrevivência	1996	462 196	423 408	38 086	-	525	177
	1995	405 388	374 072	30 579	-	607	130
Pensão de velhice	1996	401 601	363 539	38 046	-	-	-
	1995	351 051	320 482	30 554	-	-	15
Pensão de sobrevivência	1996	56 866	56 863	-	-	-	-
	1995	51 519	51 516	-	-	-	-
Subsídio de funeral	1996	187	141	-	-	17	29
	1995	218	117	-	-	16	27
Subsídio por morte	1996	2 999	2 865	-	-	-	129
	1995	1 993	1 958	-	-	- 8	85
Outras	1996	543	-	40	-	503	-
	1995	607	-	24	-	583	-
Saúde (Invalidez e Doença)	1996	180 728	57 531	26 829	62 951	9 089	24 328
	1995	168 066	51 548	24 777	59 523	8 093	24 125
Cuidados de saúde	1996	96 809	-	26 826	47 175	7 134	15 674
	1995	90 349	-	24 774	44 849	6 094	14 632
Produtos farmacêuticos	1996	26 284	-	-	15 776	1 863	8 645
	1995	26 062	-	-	14 674	1 906	9 482
Pensão de Invalidez	1996	57 531	57 531	-	-	-	-
	1995	51 548	51 548	-	-	-	-
Outras	1996	104	-	3	-	92	9
	1995	107	-	3	-	93	11
Família	1996	22 698	1 168	18 724	-	1 520	1 286
	1995	22 697	960	17 881	-	1 900	1 956
Abono de família	1996	14 157	894	11 473	-	66	1 128
	1995	13 459	827	10 397	-	549	1 686
Acção Social	1996	1 261	-	-	-	1 261	-
	1995	1 094	-	-	-	1 094	-
Outras	1996	7 876	274	7 251	-	193	158
	1995	8 144	133	7 484	-	257	270
Outros	1996	619	-	8	-	611	-
	1995	616	-	26	-	590	-

5.4. Beneficiários activos, em 31 de Dezembro

Unid: nº

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos (a)	653 842	665 236	668 715	661 347	638 327	637 749	647 893

(a) Inclui, apenas, o nº de subscritores

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

5.5. Pensionistas, em 31 de Dezembro

Unid: nº

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a)	253 562	268 110	287 824	305 255	341 797	364 814	381 564

(a) Pensionistas de aposentação, de reforma, de invalidez e de sobrevivência

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

**5.6. Pensionistas de aposentação, reforma e invalidez,
por escalões de pensão**

Anos	1995		1996	
	Nº	%	Nº	%
Escalões de pensão	2	3	4	5
1				
TOTAL	258 053	100,0	272 659	100,0
P ≤ 50 000 escudos	57 599	22,3	56 220	20,6
50 000 < P ≤ 100 000	66 222	25,7	62 491	22,9
100 000 < P ≤ 150 000	53 316	20,7	60 582	22,2
150 000 < P ≤ 200 000	33 408	12,9	35 645	13,1
200 000 < P ≤ 300 000	24 070	9,3	28 815	10,6
300 000 < P ≤ 400 000	18 659	7,2	22 304	8,2
400 000 < P ≤ 500 000	2 785	1,1	3 843	1,4
500 000 < P ≤ 600 000	1 079	0,4	1 469	0,5
600 000 < P ≤ 800 000	572	0,2	845	0,3
P > 800 000 escudos	343	0,1	445	0,2

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

5.7. INDICADORES

5.7.1. Beneficiários activos, em % da população residente

Unid: %

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos (a) / População residente	6,6	6,7	6,8	6,7	6,4	6,4	6,5

(a) Inclui, apenas, o nº de subscritores

Fonte: Caixa Geral de Aposentações; Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

5.7.2. Pensionistas, em % da população residente

Unid: %

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a) / População residente	2,6	2,7	2,9	3,1	3,4	3,7	3,8

(a) Pensionistas de aposentação, de reforma, de invalidez e de sobrevivência

Fonte: Caixa Geral de Aposentações; Estimativas da população residente em 31 de Dezembro (INE)

5.7.3. Pensionistas, em % da população activa

Unid: %

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Pensionistas (a) / População activa	5,4	5,6	6,1	6,5	7,2	7,7	8,0

(a) Pensionistas de aposentação, de reforma, de invalidez e de sobrevivência

Fonte: Caixa Geral de Aposentações; Inquérito ao Emprego (INE)

5.7.4. Relação entre o nº de beneficiários activos e o nº de pensionistas

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Beneficiários activos / pensionistas (a)	2,6	2,5	2,3	2,2	1,9	1,7	1,7

(a) Pensionistas de aposentação, de reforma, de invalidez e de sobrevivência

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

5.7.5. Despesas das prestações "Velhice e sobrevivência", por pessoa activaUnid: 10³ Esc

Anos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
1	2	3	4	5	6	7	8
Prest. velhice e sobrevivência / Pop. activa	27,9	35,7	47,9	58,4	64,2	85,3	96,5

Fonte: Caixa Geral de Aposentações; Inquérito ao Emprego (INE)

CAPÍTULO 6

OUTROS REGIMES DE PROTECÇÃO SOCIAL

6.1. Receitas dos outros regimes de protecção social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

1995

Regimes	SNS (a)	Entidades Patronais	IPSS	SCML	ASM	Outros
Natureza						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	682 292	123 302	105 658	16 573	13 809	102 603
Quotizações Ent. Patronal	-	50 417	-	-	-	73 834
Quotizações Pes. Protegida	-	2 773	-	-	7 453	5
Contribuições Públicas	642 623	23 041	-	-	-	7 649
Outras	39 669	47 071	42 666	16 573	6 356	21 115
Transferências	-	-	62 992	-	-	-

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

6.1. Receltas dos outros regimes de protecção social, por natureza (cont.)Unid: 10⁶ Esc

1996

Regimes	SNS (a)	Entidades Patronais (b)	IPSS	SCML	ASM	Outros
Natureza						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	736 473	184 527	121 079	18 803	16 951	109 868
Quotizações Ent. Patronal	-	50 871	-	-	-	76 888
Quotizações Pes. Protegida	-	7 606	-	-	9 418	3
Contribuições Públicas	695 132	25 470	-	-	-	8 513
Outras	41 341	100 580	50 002	18 803	7 533	24 464
Transferências	-	-	71 077	-	-	-

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

(b): Verificou-se, para o ano de 1996, uma melhoria da cobertura estatística

6.2. Despesas dos outros regimes de protecção social, por naturezaUnid: 10⁶ Esc

1995

Regimes	SNS (a)	Entidades Patronais	IPSS	SCML	ASM	Outros
Natureza						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	755 805	121 760	91 003	21 147	12 779	93 763
Prestações Sociais	696 459	116 935	83 182	14 979	2 431	68 148
Custos de Funcionamento	52 747	4 662	1 370	2 729	4 090	22 506
Outras Despesas	6 600	162	6 449	129	6 257	3 109
Transferências	-	-	-	3 309	-	-

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

6.2. Despesas dos outros regimes de protecção social, por natureza (cont.)Unid: 10⁶ Esc

1996

Regimes	SNS (a)	Entidades Patronais (b)	IPSS	SCML	ASM	Outros
Natureza						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	840 881	180 842	95 453	18 809	15 696	109 370
Prestações Sociais	797 671	175 288	84 535	12 969	3 575	80 382
Custos de Funcionamento	38 906	5 392	2 616	2 241	4 804	24 567
Outras Despesas	4 305	163	8 302	92	7 316	4 421
Transferências	-	-	-	3 507	-	-

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

(b): Verificou-se, para o ano de 1996, uma melhoria da cobertura estatística

6.3. Prestações de protecção social, por grupos de funçõesUnid: 10⁶ Esc

1995						
Regimes	SNS (a)	Entidades Patronais	IPSS	SCML	ASM	Outros
Grupos de Funções						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	696 459	116 935	83 182	14 979	2 431	68 148
Velhice e Sobrevivência	-	68 247	26 375	2 080	2 197	171
Pensão de velhice	-	27 249	-	605	60	-
Pensão de sobrevivência	-	8 494	-	-	286	-
Subsídio por morte	-	278	-	-	50	-
Subsídio de funeral	-	4	-	-	473	-
Acção social	-	181	26 375	1 148	-	-
Outras	-	32 041	-	327	1 328	171
Saúde (Inv.e Doença)	696 459	47 154	17 240	8 399	234	67 885
Subsídio de doença	-	490	-	-	-	-
Cuidados de saúde	571 088	22 051	9 829	7 650	40	2 040
Produtos farmacêuticos	125 371	5 416	-	531	166	-
Pensão de invalidez	-	19 197	-	-	27	58 219
Acção social	-	-	7 411	218	-	-
Outras	-	-	-	-	1	7 626
Família	-	1 374	37 354	3 320	-	-
Abono de família	-	498	-	37	-	-
Subsídio de maternidade	-	-	-	-	-	-
Subsídio de nascimento	-	509	-	-	-	-
Subsídio de aleitação	-	-	-	-	-	-
Acção social	-	269	37 354	2 659	-	-
Outras	-	98	-	624	-	-
Outras	-	159	2 213	1 180	-	92

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

6.3. Prestações de protecção social, por grupos de funções (cont.)Unid: 10⁶ Esc

1996						
Regimes	SNS	Entidades	IPSS	SCML	ASM	Outros
Grupos de Funções	(a)	Patronais				
(b)						
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL	797 671	175 288	84 535	12 969	3 575	80 382
Velhice e Sobrevivência	-	85 802	26 025	2 447	3 302	171
Pensão de velhice	-	29 362	-	663	67	-
Pensão de sobrevivência	-	8 105	-	-	304	-
Subsídio por morte	-	325	-	-	119	-
Subsídio de funeral	-	5	-	-	471	-
Acção social	-	16 861	26 025	1 215	-	-
Outras	-	31 144	-	569	2 341	171
Saúde (Inv.e Doença)	797 671	58 127	17 613	6 272	273	73 348
Subsídio de doença	-	742	-	-	-	-
Cuidados de saúde	651 798	25 528	9 712	5 504	26	2 363
Produtos farmacêuticos	145 873	6 215	-	423	220	-
Pensão de invalidez	-	21 267	-	3	26	62 509
Acção social	-	4 189	7 901	342	-	-
Outras	-	186	-	-	1	8 476
Família	-	10 295	37 740	3 103	-	26
Abono de família	-	764	-	2	-	-
Subsídio de maternidade	-	41	-	-	-	-
Subsídio de nascimento	-	509	-	-	-	-
Subsídio de aleitação	-	-	-	-	-	-
Acção social	-	8 808	37 740	2 784	-	26
Outras	-	173	-	317	-	-
Outras	-	21 065	3 157	1 147	-	6 837

(a): Inclui as Direcções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

(b): Verificou-se, para o ano de 1996, uma melhoria da cobertura estatística

6.4.1. INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

6.4.1.1. Prestações sociais, nº de utentes e custo médio por utente, por funções

Funções	TOTAL	Família	Velhice	Doença	Invalidez	Exclusão Social
1	2	3	4	5	6	7
1996						
Prestações sociais (10 ⁶ Esc.)	84 535	37 740	26 025	9 712	7 901	3 157
Nº de utentes	444 610	204 422	83 923	94 523	14 623	47 119
Custo médio/utente (10 ³ Esc)	180,1	184,6	310,9	102,7	540,3	67,0
1995						
Prestações sociais (10 ⁶ Esc.)	83 182	37 354	26 375	9 829	7 411	2 213
Nº de utentes	444 610	204 422	85 940	85 362	11 942	10 951
Custo médio/utente (10 ³ Esc)	180,1	184,6	306,9	115,1	620,6	202,1

Fonte: Inquérito às IPSS (INE)

6.4.1.2. Representatividade das IPSS na protecção social, por funções

Unid: %						
Funções	TOTAL	Família	Velhice	Doença	Invalidez	Exclusão Social
Anos						
1	2	3	4	5	6	7
1996	2,6	20,8	2,2	1,0	2,1	15,6
1995	2,9	22,3	2,5	1,0	2,1	18,2

Fonte: Inquérito às IPSS (INE)

6.4.1.3. Actividade das IPSS em relação ao total das valências, por funções

Unid: %						
Funções	TOTAL	Família	Velhice	Doença	Invalidez	Exclusão Social
Anos						
1	2	3	4	5	6	7
1996	100,0	46,5	43,4	1,9	5,3	2,9
1995	100,0	44,6	46,5	1,7	4,7	2,5

Fonte: Inquérito às IPSS (INE)

6.4.2. ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS**6.4.2.1. Associações, associados efectivos e familiares**

Unid: nº			
Associações	Associados efectivos	Familiares	
Anos			
1	2	3	4
1996	83	638 484	130 940
1995	84	673 721	180 932

Fonte: Inquérito às Associações de Socorros Mútuos (INE)

**6.4.2.2. Associados efectivos e pensionistas com pensões pagas no ano
e iniciadas no ano, por modalidades subscritas**

Unid: nº

1995

Modalidades	Associados efectivos	Pensionistas com pensões	
		pagas no ano	iniciadas no ano
1	2	3	4
Prestações	578 343	16 785	212
Pensões de velhice	8 387	642	45
Pensões de invalidez	5 011	611	6
Pensões de sobrevivência	15 614	5 400	161
Subsídios por morte	28 431	476 (a)	-
Subsídios de funeral	519 239	9 655 (a)	-
Subsídios por acidentes de trabalho ou doenças profissionais	1 661	1 (a)	-
Capitais vencidos	77 255	3 396	-
Em vida	65 836	3 347 (a)	-
Em morte	11 419	49 (a)	-
Regimes profissionais complementares	315	-	-
Complementos de velhice	225	-	-
Complementos de invalidez	90	-	-
Rendas vitalicias	360	360	11
Prestações pecuniárias de unidades de saúde	299 314	13 318	-
Medicina preventiva, curativa e de reabilitação	245 353	8 202 (b)	-
Assistência medicamentosa	53 961	5 116 (b)	-

(a) Nº de subsídios pagos

(b) Nº de associados que receberam as prestações em causa

Fonte: Inquérito às Associações de Socorros Mútuos (INE)

**6.4.2.2. Associados efectivos e pensionistas com pensões pagas no ano
e iniciadas no ano, por modalidades subscritas (cont.)**

Unid: nº			
1996			
Modalidades	Associados efectivos	Pensionistas com pensões	
		pagas no ano	iniciadas no ano
1	2	3	4
Prestações	575 995	15 934	265
Pensões de velhice	8 263	701	55
Pensões de invalidez	5 015	563	5
Pensões de sobrevivência	15 692	5 302	195
Subsídios por morte	37 027	303 (a)	-
Subsídios de funeral	508 337	9 064 (a)	10
Subsídios por acidentes de trabalho ou doenças profissionais	1 661	1 (a)	-
Capitais vencidos	82 763	4 057	-
Em vida	70 097	4 012 (a)	-
Em morte	12 666	45 (a)	-
Regimes profissionais complementares	315	-	-
Complementos de velhice	225	-	-
Complementos de invalidez	90	-	-
Rendas vitalícias	358	- 356	- 22
Prestações pecuniárias de unidades de saúde	292 971	9 316	-
Medicina preventiva, curativa e de reabilitação	208 142	7 835 (b)	-
Assistência medicamentosa	84 829	1 481 (b)	-

(a) N° de subsídios pagos

(b) N° de associados que receberam as prestações em causa

Fonte: Inquérito às Associações de Socorros Mútuos (INE)

